

O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.leg.br Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8900, e-mail: compras@juina.mt.leg.br

Juína-MT, 22 de MAIO de 2018.

DENER PEREIRA DA ROSA
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Juína

PORTARIA

PORTARIA N° 19/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução n.º 4/2016 de 8/11/2016).

CONSIDERANDO o fator merecimento, devido ao bom desempenho e produtividade para o servidor público municipal;

CONSIDERANDO o tempo de efetivo serviço prestado ao município;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Dener Pereira da Rosa o qual solicitou enquadramento (promoção horizontal) para a Classe "D" em conformidade com o artigo 37 da Lei Complementar n.º 1751/2017 de 19/7/2017.

CONSIDERANDO que todos os documentos apresentados pelo interessado estão de acordo e pautados de legalidade.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica declarada a **Promoção Horizontal do servidor Dener Pereira da Rosa**, movimentando-se para a classe "D" nível de carreira 9, da tabela correspondente ao cargo do Anexo IV da Lei n.º 1751/2016 de 19/7/2017.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2017.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;
Cientifique; e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Jardinagem

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93 e art. 3º da Lei Municipal n° 2.074/17.

EMPRESA CONTRATADA: MARCELINO MEOTTI - ME

CNPJ N° 05.939.663/0001-90

HOMOLOGO.

Nova Mutum – MT, 18 de Maio de 2018.

Airton Pessi
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA N° 026/2018

Designa os servidores que menciona como responsáveis pela implantação do Sistema SIGESP-MT na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1) Que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop, com vista ao princípio da economicidade e buscando a melhoria da eficiência da Administração Pública, determinou a implantação de software gratuito no Poder Legislativo, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para gerir as áreas de planejamento, contabilidade, financeira e administrativa;

2) Que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso determina que para a implantação do referido sistema, o Poder Legislativo deve, através de portaria, designar servidores para acompanhar, gerenciar e administrar a sua implantação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos Ingo Groeler, Marcieli Rosangela Gomes e Priscilla Vieira Leitzke como responsáveis pela implantação do Sistema SIGESP-MT na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de março de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

PORTARIA N° 056/2018

Designa o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preço n° 02/2018 e 03/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco da Silva Alencar como Fiscal das Atas de Registro de Preço n° 02/2018 e 03/2018, cujo objeto é a "aquisição de água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 22 de maio de 2018

Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA N° 088/2018

Data: 22 de maio de 2018.

Designa a servidora Janete Roefero Aro como Fiscal Titular e a servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro, como Fiscal Suplente, dos Contratos n°s 018/2018, 019/2018, 020/2018 e 021/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janete Roefero Aro**, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora **Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro**, como Fiscal Suplente, dos Contratos n°s 018/2018, 019/2018, 020/2018 e 021/2018, Processo Administrativo n° 015/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza copa/cozinha para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2018.